

SEXTA

29 DE SETEMBRO DE 2017 | TERESINA - PIAUÍ | ANO 29 - Nº 11.211 | R\$ 2,00 - OUTROS ESTADOS R\$ 3,50

# DIÁRIO

DO POVO DO PIAUÍ

APADRINHAMENTO

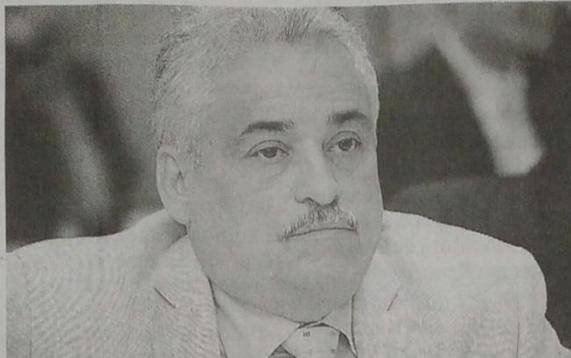


Foto: Lucas Dias/GPI

Deputado Robert Rios acionou MP, TRE e TCE-PI

## Governo contrata estagiários por critério político, diz Robert Rios

A Mensagem de Veto do governador Wellington Dias (PT) a um projeto do líder da oposição ao Governo Wellington Dias, deputado estadual Robert Rios (PT), fez com que o parlamentar decidisse formular representações ao Ministério Público Estadual, Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) contra o governador e os gestores que contrataram estagiários sem o teste seletivo.

O projeto de Lei que fora apresentado e aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa previa a obrigatoriedade de realização de teste seletivo para contratação de estagiários no governo. Robert Rios considera que os estagiários da administração estadual estão sendo chamados por critérios políticos. Robert lembra que isso fere o princípio da impessoalidade.

O líder da oposição afirmou que há mais de 10 mil estagiários contratados pelo governo Wellington Dias. Usando a tribuna do Legislativo estadual, Robert Rios declarou que vai solicitar ao secretário estadual de Administração e Previdência, Franzé Silva, a lista com os nomes de todos os estagiários do governo. Afirmou que vai investigar cada um dos nomes dos estagiários.

Para ele, o governador Wellington Dias comete crime de responsabilidade ao tentar tirar proveitos eleitorais com as contratações dos estagiários, que para ele são cabos eleitorais.

“Os princípios constitucionais não estão sendo cumpridos. Todas as leis de controle de corrupção que a Assembleia aprovou foram vetadas pelo governador”, desabafou Robert Rios. (MR)

## REGIONAL

# CGU realiza no Piauí seminário de transparência e controle social

O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Ouvidoria-Geral da União (OGU), promove, hoje (29), em Teresina, o Seminário Regional de Transparência e Controle Social. O evento, realizado em parceria com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), inclui palestras e fórum de discussões sobre acesso à informação, proteção e defesa do usuário de serviços públicos, desburocratização, papel das ouvidorias, entre outros assuntos correlatos. As inscrições são gratuitas e as vagas limitadas.

O Seminário já passou por Manaus (AM), Palmas (TO), Porto Alegre (RS),

Foto: CGU



Seminário de Controle Social, da CGU, já percorreu sete estados

Campina Grande (PB), Belém (PA), São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ) e Aracaju (SE). Também irá percorrer a cidade de Maceió (AL), no dia 30 de novembro. O objetivo é gerar multiplicadores junto à socie-

dade civil, agentes públicos e comunidade contabilista, além de promover a divulgação do Programa de Fortalecimento das Ouvidorias (PROFORT).

Os Seminários têm duração de oito horas e contam

com o apoio das Unidades da CGU nos Estados, dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRC) e da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (ABRACICON).

O evento ocorrerá no auditório do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e inclui palestras e fórum de discussões. A iniciativa tem o objetivo de gerar multiplicadores junto à sociedade civil, agentes públicos e comunidade contabilista, além de fomentar a criação de ouvidorias em todo o Brasil, informar os gestores sobre boas práticas de governança, e promover a participação social para a melhoria dos serviços públicos ofertados aos cidadãos.

# Pressionado pelo TCE, Firmino nomeia mais 10 guardas municipais

A Prefeitura divulga que os classificados estão sendo convocados de forma gradativa, obedecendo à disponibilidade orçamentária e financeira do município.

VITOR FERNANDES

27/09/2017 @ 16h15 - atualizado 16h15



Depois de cobrado pelo Tribunal de contas do Piauí, o prefeito Firmino Filho nomeou, agora em setembro, mais dez aprovados no concurso da Guarda Civil Municipal. A Prefeitura divulgou que os classificados estão sendo convocados de forma gradativa, obedecendo à disponibilidade orçamentária e financeira do município. Com a nova nomeação, três mulheres e sete homens irão compor o efetivo.

Foto: Divulgação / Prefeitura Municipal de Teresina



Guarda Municipal de Teresina.

“A Prefeitura reafirma o compromisso de até o final do ano nomear todos que foram regularmente aprovados no concurso. A Guarda Municipal é a parcela de contribuição que a Prefeitura dá para a melhoria da qualidade de vida das pessoas no que toca à segurança pública”, declarou Samuel Silveira, secretário municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (Semcaspi).

“Atualmente, 107 guardas atuam na capital. A convocação é de grande importância e a expectativa é que até dezembro aumentemos o efetivo para 207 guardas atuando na capital”, declarou capitão Monteiro, comandante da Guarda Municipal de Teresina.

A Guarda Municipal de Teresina atua no Parque da Cidadania, Complexo Esportivo Parentão, Parque Ambiental Lagoas do Norte, Centros de Esportes Unificados (CEU) Norte e Sul, praças da Bandeira, Rio Branco e Fripisa.

### **Entenda o caso**

Em junho deste ano, o conselheiro-substituto do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), Alisson Araújo, apresentou em audiência pública uma **sugestão de 15 dias para que a Prefeitura da capital apresentasse uma proposta** de cronograma de nomeação dos concursados da Guarda Municipal que aguardam convocação.

A Prefeitura divulgou **no dia 18 de julho a convocação de 10 guardas municipais**. Não houve informações sobre nomeações no mês de agosto.

No dia 20 do mesmo mês, o pleno do TCE manteve um acordo com a Prefeitura e decidiu que iria **acompanhar pelos 6 meses seguintes a nomeação dos aprovados**, seguindo o calendário apresentado pelo município.

Link: <http://www.viagora.com.br/noticias/pressionado-pelo-tce-firmino-nomeia-mais-10-guardas-municipais-64199.html>

# TCE vai julgar representação contra o prefeito Dr. Girvaldo

Segundo o Ministério Público de Contas, em virtude da ausência de comprovação dos parcelamentos de dezembro de 2016 e janeiro de 2017.

BÁRBARA RODRIGUES

29/09/2017 © 08h40 - atualizado © 08h40

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) vai julgar na próxima quinta-feira (5) uma representação do Ministério Público de Contas contra a Prefeitura de Cajueiro da Praia. O prefeito do município é Girvaldo Albuquerque da Silva, mais conhecido como Dr. Girvaldo (PRB).

Segundo o Ministério Público de Contas, em virtude da ausência de comprovação dos parcelamentos de dezembro de 2016 e janeiro de 2017, referentes às contribuições previdenciárias, o que prejudica a fiscalização. No dia 22 de julho deste ano o TCE determinou o bloqueio das contas bancárias do município, mas antes que elas fossem bloqueadas, o prefeito apresentou os documentos.

O prefeito Dr. Girvaldo afirmou que a ex-prefeita havia feito um acordo de parcelamento e que “mesmo tendo base legal na Portaria nº 40212008-MPS, para rescindir o termo de acordo de parcelamento, ponderou que seria melhor para ao fundo de previdência não fazê-lo, pelo contrário, pagou as guias com os índices de atualização previstos na lei e no termo de parcelamento. No dia 25 de julho a Prefeitura efetuou o pagamento da sexta a oitava parcela”.

O procurador Leandro Maciel afirmou em seu parecer que a apresentação das informações não retira a responsabilidade do gestor de comprovar os pagamentos no prazo estabelecido pelo TCE.

“A posterior regularização da situação não tem o condão de sanar o atraso que efetivamente ocorreu no envio da documentação, em grave violação ao art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal/88, que impõe o dever de prestar contas, assim como ao comando que confere prerrogativas às Cortes de Contas para examinar mediante fiscalização o gasto de recursos públicos”, destacou.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-vai-julgar-representacao-contr-o-prefeito-dr-girvaldo-421556.html>

# Tribunal de Contas vai julgar recurso do ex-prefeito Anderson Luiz

O Ministério Público de Contas, por meio do procurador José Araújo Pinheiro Júnior, apresentou um parecer onde se manifesta contra o recurso.

BÁRBARA RODRIGUES

28/09/2017 @ 21h06 - atualizado @ 21h06

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) vai julgar na próxima quinta-feira (9) um Recurso de Reconsideração do ex-prefeito de São Gonçalo da Gurgueia, Anderson Luiz Alves dos Santos Figueiredo, contra decisão que reprovou as contas referentes ao exercício de 2014 e que o condenou a aplicação de multa.

As contas foram reprovadas após constatadas irregularidades relacionadas a fragmentação de despesas com locação de veículos, inadimplência junto a Eletrobras, realização de despesa de exercício anterior sem o devido reconhecimento de dívida, contratação de Serviços de Advocacia sem obediência às formalidades legais e a contratação de empresa em que se figura como sócio servidor/dirigente de órgão público.

O ex-prefeito apresentou documentação com o objetivo de sanar as falhas encontradas, destacando que no caso das licitações “todos os procedimentos realizados pela prefeitura obedeceram fielmente os preceitos insculpidos na Lei de Licitações e Contratos, tendo sido dada ampla divulgação aos procedimentos licitatórios realizados, não havendo qualquer restrição a participação dos licitantes, tendo sido respeitado, ainda, todos os princípios que regem as licitações e os constitucionais da Administração Pública”.

O Ministério Público de Contas, por meio do procurador José Araújo Pinheiro Júnior, apresentou um parecer onde se manifesta contra o recurso. “Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas pelo conhecimento do presente Recurso de Reconsideração, estando presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, pelo não provimento, tendo em vista não haver tese fática ou jurídica defensável no presente recurso. Mantenha-se a decisão recorrida”, afirmou.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tribunal-de-contas-vai-julgar-recurso-do-ex-prefeito-anderson-luiz-421548.html>

# TCE mantém suspensão de contrato da prefeitura de Pimenteiras

O julgamento aconteceu na sessão de 24 de agosto deste ano e o relator foi o conselheiro Luciano Nunes.

BRUNNO SUÊNIO

27/09/2017 @ 17h21 - atualizado @ 17h21

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) decidiu manter a suspensão do contrato realizado entre a prefeitura de Pimenteiras e o Instituto Legatus LTDA no valor de R\$ 204 mil **para a realização de concurso público para o preenchimento de 70 vagas**. O julgamento aconteceu na sessão de 24 de agosto deste ano e o relator foi o conselheiro Luciano Nunes.

**O contrato havia sido suspenso pelo relator, em maio deste ano**, e foi levado para votação em plenário.

O TCE decidiu ainda aceitar a denúncia, sustar a emissão de empenhos, bem como qualquer pagamento decorrente do contrato e comunicar a decisão à Câmara Municipal de Pimenteiras, para que proceda à sustação do mencionado contrato por não cumprimento do requisito constitucional da publicidade no certame licitatório.

O prefeito Antônio Venício do Ó ainda foi multado no valor de 200 UFR-PI. A denúncia ainda será apensada à prestação de contas do Município de Pimenteiras, exercício de 2017 para que a irregularidade seja mensurada quando da análise de contas.

## A denúncia

De acordo com a denúncia, a licitação para a contratação de empresa de serviço especializado em planejamento, e organização de processo de seleção de pessoal para provimento de vagas no quadro de pessoal do Município de Pimenteiras estava marcada para acontecer no dia 27 de março, no entanto, no dia 23 de março, o presidente da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Alex, publicou no Diário dos Municípios o cancelamento da licitação.

Ainda segundo o denunciante, no dia 30 de março, o Presidente da Licitação disponibilizou junto ao Diário dos Municípios uma retificação do processo licitatório comunicando aos interessados que a sessão de recebimento e abertura das propostas referentes à Tomada de Preço seria realizada no dia 18 de abril.

O denunciante relatou que foi até local da realização da Tomada de Preço Nº 003/2017 (Prefeitura Municipal de Pimenteiras), com testemunha apontada nos autos, e ficou constatado que não houve a realização do evento, e que toda comissão de licitação estava ausente, momento em que foi solicitada uma certidão da Secretaria Municipal, sendo negada pela mesma.

O presidente da Comissão de Licitação da prefeitura de Pimenteiras, Francisco Alex, chegou a **enviar nota de esclarecimento negando as irregularidades**.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-mantem-suspensao-de-contrato-da-prefeitura-de-pimenteiras-421482.html>

# TCE nega recurso e mantém decisão contra prefeito Oscar Bandeira

Ele apresentou nova documentação com o objetivo de sanar as falhas que foram encontradas pelos conselheiros na prestação de contas.

BÁRBARA RODRIGUES

27/09/2017 © 20h52 - atualizado © 20h53

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), em julgamento realizado no dia 14 de setembro, decidiu não aceitar Recurso de Reconsideração do prefeito de Sigefredo Pacheco, Oscar Barbosa da Silva, mais conhecido como Oscar Bandeira.

O prefeito havia ingressado com o recurso após o TCE emitir parecer recomendando a reprovação das contas de governo de Oscar Bandeira referente ao exercício financeiro de 2014. Ele apresentou nova documentação com o objetivo de sanar as falhas que foram encontradas pelos conselheiros na prestação de contas.

Entre as irregularidades estão os atrasos no envio da prestação de contas mensal, atraso de 56 dias no ingresso da prestação de contas anual, a receita total arrecadada correspondeu a 75% em relação à prevista, gastos com ações e serviços públicos de saúde inferior ao limite legal, despesas de pessoal do Poder Executivo descumprindo o limite legal, entre outras coisas.

Em sua defesa o prefeito alegou que “é plenamente visível que, apesar das dificuldades enfrentadas, se esforçou realizar seus atos da melhor forma para a coletividade, bem como justificá-los, desfazendo falhas expostas no relatório”.

Na decisão, o conselheiro e relator do processo Delano Carneiro afirmou que o prefeito não conseguiu sanar todas as falhas encontradas e por isso a decisão foi mantida. Participaram do julgamento os conselheiros Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Luciano Nunes Santos, Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Kleber Dantas Eulálio Jaylson Fabianh Lopes Campelo, Delano Carneiro da Cunha Câmara e Alisson Felipe de Araújo.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-nega-recurso-e-mantem-decisao-contraprefeito-oscar-bandeira-421497.html>